



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(21º D Sup/1932)
BATALHÃO MANOEL FERNANDES RAMOS

Despacho Nº 960-LIAB/2º B Sup

São Paulo, SP, 18 de maio de 2026.

Assunto: aprovação de DFD

1. Autorizo a contratação dos serviços constantes nesta DFD, empregando os recursos conforme tabela de créditos orçamentários e aprovo a justificativa da necessidade da aquisição.

2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação em vigor.

ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO - TC
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Suprimento



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC Roberto de Alcântara Pinto**, em 18/05/2026, às 22:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Oewd-iAft-Ihbl-00w7